

Id:0047DF73D90764A9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 030/2023
 Processo Adm. nº 088/2023
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 104/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2023

OBJETO: Aquisição de pães, lanches e refeições prontas atendendo as necessidades do Município de Inhuma/PI, suas secretarias e órgãos municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: F DA SILVA MORAIS.

CNPJ: 51.317.005/0001-83.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.296,38 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), referente ao LOTE I - SALGADOS; R\$ 27.686,38 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), referente ao LOTE II - BOLOS; R\$ 95.629,60 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), referente ao LOTE III - PADARIA EM GERAL; R\$ 20.007,00 (vinte mil, sete reais), referente ao LOTE IV - SUCOS E GEALDOS; R\$ 86.790,41 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais e quarenta e um centavos), referente ao LOTE V - REFEIÇÕES PRONTAS 2 OPÇÕES.

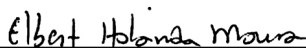
VIGÊNCIA: 12 MESES

FONTE DE RECURSO: 500-Recurso não vinculados de Impostos | 600-Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Gov. Federal

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de novembro de 2023.

Inhuma/PI, 30 de novembro de 2023.



Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal

Id:0B620B36C55765DD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 034/2023.

INHUMA-PI, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar todos os servidores contratados vinculados à Secretaria Municipal de Educação na data de 01/12/2023, e nas demais Secretarias vinculadas a Administração Pública, a partir de 15/12/2023.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 01 de dezembro de 2023.

ELBERT HOLANDA MOURA
 MOURA:35313269372
 Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
 Dados: 2023.12.01 12:05:05 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:0CC550AF22E16488



Prefeitura Municipal de Jurema PI
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

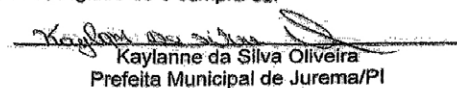
A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora BEATRIZ PEREIRA CAETANO, portadora do CPF nº 017.479.153-43 e do RG nº 2764708 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de "COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
 Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Kaylaine da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".



Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete

Id:01AB24EC36916217



Prefeitura Municipal de Jurema PI
 CNPJ: 01.612.585/0001-63
 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro
 CEP 64.782-000 - JUREMA - PI

Portaria nº 122/2023, Jurema - PI 01 de dezembro 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora MÁRCIA DIAS TORRES portadora do CPF nº 967.376.113-20 e do RG nº 2.280.396 SSP/PI, para o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da do dia 01 de dezembro de 2023.

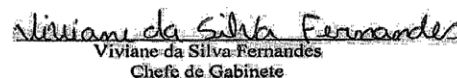
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Kaylaine da Silva Oliveira
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".



Viviane da Silva Fernandes
 Chefe de Gabinete